



ATAS

Folha 37

ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E DEZANOVE

(QUADRIÉNIO DOIS MIL E DEZASSETTE – DOIS MIL E VINTE E UM)

----- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Carriço, sito na Avenida da Igreja número um, na localidade de Carriço, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período de antes da ordem do dia:

1. Tomada de posse de novo membro da Assembleia;
2. Discussão e votação da Ata da sessão anterior
3. Leitura do expediente;
4. Intervenções na generalidade;

Período da ordem do dia:

5. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
6. Apresentação, discussão e votação do Orçamento para o ano de 2020;
7. Apresentação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020;
8. Apresentação, discussão e votação do Plano Plurianual de Atividades para o ano de 2020
9. Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2020.

Período de depois da ordem do dia:

10. Intervenção do público.-----
----- Estiveram presentes na sessão da Assembleia: Artur Marques de Oliveira, Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva, Rosa Sofia Neto da Costa, Ricardo Manuel Marques Grilo, Susete Maria de Oliveira Bicho, Nelson Figueiredo Marques e Pedro José Silva Jordão, tendo-se verificado a ausência de Isabel Maria Carreira Simões.-----

----- A Junta de Freguesia fez-se representar por todos os seus membros. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia, este interrogou os membros se tinham algo a referir sobre a Ordem de Trabalhos em sua posse. Dado que não foi apresentada qualquer alteração ou retificação foi a ordem de trabalhos submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

Período de antes da ordem do dia - -----

----- O Presidente da Assembleia, começou por referir que por falecimento de Artur Cardoso Pinto membro da Lista NMPH (Narciso Mota Pombal Humano) e como era do conhecimento da Assembleia, seria necessário proceder à substituição daquele membro. Deste modo foi dado início ao processo de substituição tendo para o efeito sido convocado o membro seguinte na referida lista José Alberto Cordeiro Simões que aceitou e se encontrava presente na sala. Seguidamente, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura da Ata Avulsa de Substituição previamente elaborada e que se,

conferindo a respetiva posse ao novo elemento que a assinou depois de ter prometido cumprir com lealdade as suas novas funções. -----

----- Dando entrada no ponto dois da ordem de trabalhos o Presidente da Assembleia realçou que se prescindiria da leitura da Ata da sessão transata, uma vez que todos os membros da Assembleia possuíam uma cópia da mesma, e se, assim, os membros o entendessem. Aproveitou para questionar se algum dos elementos da Assembleia desejava acrescentar ou corrigir algo à Ata em análise, tendo-se inscrito José Simões a quem foi dada a palavra, que começou por agradecer a oportunidade de defender e representar a população da Freguesia de Carriço que o elegeu. Relativamente à Ata referiu que a verdade dos factos deve ficar descrita, pelo que solicitou a alteração de algumas linhas, nomeadamente a que se refere à troca de correspondência entre este e a Junta de Freguesia, argumentando que o *e-mail* em causa teria sido enviado pela Junta de Freguesia a seu pedido e que só não o fez ele próprio porque o endereço que lhe foi indicado não estaria correto, faltando, no seu entender o *Underscore*. O Presidente da Assembleia aceitou o pedido de correção sugerida, mas recusou alterar a Ata no caso do *Underscore* pois o mesmo estava patente no endereço fornecido apenas oculto pelo sublinhado, referindo ainda que como é sabido em linguagem informática nenhum endereço eletrónico pode conter espaços sendo estes obrigatoriamente substituídos pelo *Underscore*. Ricardo Grilo pediu a palavra para interrogar se, e uma vez que José Simões acabava de tomar posse não estando presente na reunião anterior poderia fazer este tipo de intervenções e sugerir alterações. Ao que o Presidente respondeu que aceita o pedido de correção não por ser sugerida pelo José Simões mas porque efetivamente se tratava de um erro que tinha que ser corrigido. Tendo em conta que não houve mais nenhuma intervenção foi a Ata submetida a votação e aprovada por 7 votos a favor e 1 contra. ----- Com a entrada no ponto três o Presidente da Assembleia deu conta de ter recebido um *e-mail* em 6 de novembro proveniente da D. Lurdes Marques Pinto a agradecer em nome da família o envio do Voto de Pesar e consequente homenagem ao seu marido. Em 27 de novembro recebeu um *e-mail* proveniente da Junta de Freguesia que se fazia acompanhar por um convite da ANAFRE para o 17º Congresso a realizar em Portimão. Em 2 de dezembro foi recebido um *e-mail* de José Simões onde este apresentava algumas dúvidas em relação aos documentos a discutir na Assembleia, tendo o Presidente respondido em 3 de dezembro que essas dúvidas são as normais de qualquer membro da Assembleia pelo que deverão ser colocadas e esclarecidas no decurso mesma. -----

Quanto ao ponto quatro não se verificou qualquer inscrição. -----

----- Seguidamente e com a entrada no ponto cinco foi dada a palavra ao Presidente da Junta que começou por cumprimentar os elementos da Mesa e todos os restantes, realçando que o documento em causa vai ao encontro dos trabalhos realizados no decurso do 4º trimestre bem como o apoio social dado à população. Agradeceu ao Grupo Desportivo de Vieirinhos pela sua participação na Final da Taça de Portugal de Dança Desportiva nas modalidades Standard e Latinas e aos dançarinos pela sua participação pois o nome da Freguesia foi elevado ao mais alto nível, apresentando desta forma o documento um que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante. --

----- Relativamente ao ponto seis foi de novo dada a palavra ao Presidente da Junta que realçou que este documento procura mostrar tudo aquilo que a Junta se propõe a realizar ao longo de 2020, sugerindo que qualquer dúvida sobre este assunto seja



ATAS

Folha 38

respondida pelo Tesoureiro. Inscreveram-se neste ponto José Simões e Pedro Jordão. O primeiro começou por questionar qual a percentagem de IMI que o Município de Pombal transfere para a Junta de Freguesia, ao que foi respondido ser de 1% relativo ao património Urbano e 100% do Rustico, reforçando que relativamente ao património Rustico ainda há muitas propriedades registadas na freguesia do Louriçal pelo que grande parte do valor que nos seria devido está a ser canalizado ainda para aquela freguesia. José Simões questionou ainda sobre os valores da Receita e Despesa relaciona com os Membros das Mesas Eleitorais sendo que a Receita tem 1050€ e a Despesa 1100€ ao que lhe foi respondido que o valor da Despesa está inflacionado relativamente à Receita como precaução e possível alteração dos valores a pagar aos Membros das Mesas Eleitorais. Esclarecidas as duvidas a José Simões foi dado a palavra a Pedro Jordão que referiu que mais uma vez não se fez cumprir a Constituição da República Portuguesa não se fazendo respeitar o Direito de Oposição para a elaboração do Orçamento situação esta recorrente e já discutida anteriormente. Não está contra Orçamento mas sim contra a atitude do executivo. O Presidente da Junta aceitou a observação solicitando que este assunto ficasse registado em Ata e que iria responder pessoalmente a Pedro Jordão. Foi desta forma apresentado e discutido o documento dois que se anexa esta Ata e da qual faz parte integrante. Não havendo qualquer outra intervenção foi o documento submetido a votação e aprovado 1 voto contra e 7 a favor. -----

----- Neste ponto o Presidente da Assembleia sugeriu a discussão dos pontos 7 e 8 em conjunto dado que os mesmos se complementam sendo que a votação será sempre feita em separado -----

----- O presidente da Junta interveio para solicitar que os pontos 6, 7, 8 e 9 fossem aprovados por Ata Minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que mencionou que estes documentos se referem a uma previsão para futuros investimentos cujas verbas são sempre baixas, estando em grande parte dependente dos apoios vindos da Câmara Municipal, instituição que tem um papel importante para o desenrolar destes investimentos. Inscreveram-se nestes pontos José Simões e Ricardo Grilo. Quanto ao primeiro referiu que como foi aprovado o orçamento não teria logica não ser aprovado o investimento, questionando a cerca da aquisição de um trator no valor de 45000 €, e se o investimento se justificava tendo em conta o numero de horas trabalhadas, os custos de combustível e manutenção. O Presidente da Junta respondeu que o equipamento será novo, o existente é de 1998, está totalmente obsoleto e a necessitar de uma intervenção elevada, sendo uma ferramenta imprescindível para a realização das mais diversas tarefas na área da Freguesia. Para esta aquisição o executivo conta com o apoio da Câmara Municipal. José Simões continuou salientando que não se entende o porquê da existência de uma verba de 35000 € para parques desportivos e Parque Social e apenas 1000€ para o Apoio para Obras a Famílias Carenciadas. Manuel Raimundo tomou a palavra dizendo que a verba dos 1000€ está estipulada para uma

eventualidade ou negligencia, estando os restantes casos a ser acompanhados pelas técnicas de Ação Social que os reencaminham para as entidades competentes. O valor imputado ao Parque Social destina-se a cobrir prejuízos causados pela tempestade Leslie e quanto aos parques desportivos e recreativos foi feita uma candidatura à Camara Municipal aguardando-se a sua aprovação. Pedro Jordão interveio para apresentar uma declaração de voto. Foi dada a palavra a Ricardo Grilo começo por referir que algumas das questões que teria para colocar já haviam sido respondidas, questionando apenas a aquisição de terreno. Manuel Raimundo tomou a palavra informando que o valor apresentado nessa rubrica é um valor simbólico para o caso de ser necessário efetuar um investimento e para não fechar esta rubrica. Não havendo mais intervenções foi o Plano Plurianual de Investimentos que se anexa a esta Ata sob o numero três e que dela faz parte integrante, submetido a votação e aprovado com 1 abstenção, 1 contra e 6 a favor e o Plano Plurianual de Atividades que se anexa a esta Ata sob o numero quatro e que dela faz parte integrante, submetido a votação e aprovado com 1 contra e 7 a favor. -----

----- O Presidente da Assembleia procedeu à leitura da Declaração de Voto apresentada por Pedro Jordão que se anexa a esta Ata sob o número cinco e que dela faz parte integrante. -----

----- Em relação ao ponto nove solicitou a palavra Ricardo Grilo que questionou o porquê do aumento de 2 postos de trabalho de 2019 para 2020. O Presidente da Junta respondeu que há funcionários que se vão reformar, que há 3 assistentes operacionais que estão a contrato a prazo e que poderão vir a ocupar aqueles lugares. Manuel Raimundo refere que para estes 3 contratos a prazo é necessário haver deliberação por parte do executivo para que os mesmos passem para os Quadros da Junta e por sua vez os lugares tem que se encontrar disponíveis. José Simões interrogou sobre quais são as funções técnicas para os novos lugares que de imediato foi respondido por Manuel Raimundo tendo Ricardo Grilo reforçado a ideia explanada, e que as funções efetivamente já existem. Não havendo mais intervenções foi o documento seis que se anexa a esta data e da qual faz parte integrante, submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

- **Período de depois da Ordem do Dia.** -----

- - - - - Aberto o período reservado ao público com a entrada no ponto dez, não se verificou qualquer inscrição. -----

- - - - - Terminada a análise dos pontos da sessão da presente Ata, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura, em voz alta, da Ata Minuta número um da Ata numero quatro de dois mil e dezanove, tendo, esta, sido aprovada por unanimidade. -----

- - - - - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia desejou a todos votos de um Bom Natal e um Excelente Ano Novo votos esses reforçados pelo Executivo da Junta de Freguesia e foi dada como encerrada a sessão ordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, sendo considerada conforme, foi aprovada por esta Assembleia e assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:



Artur Marques de Oliveira



ATAS

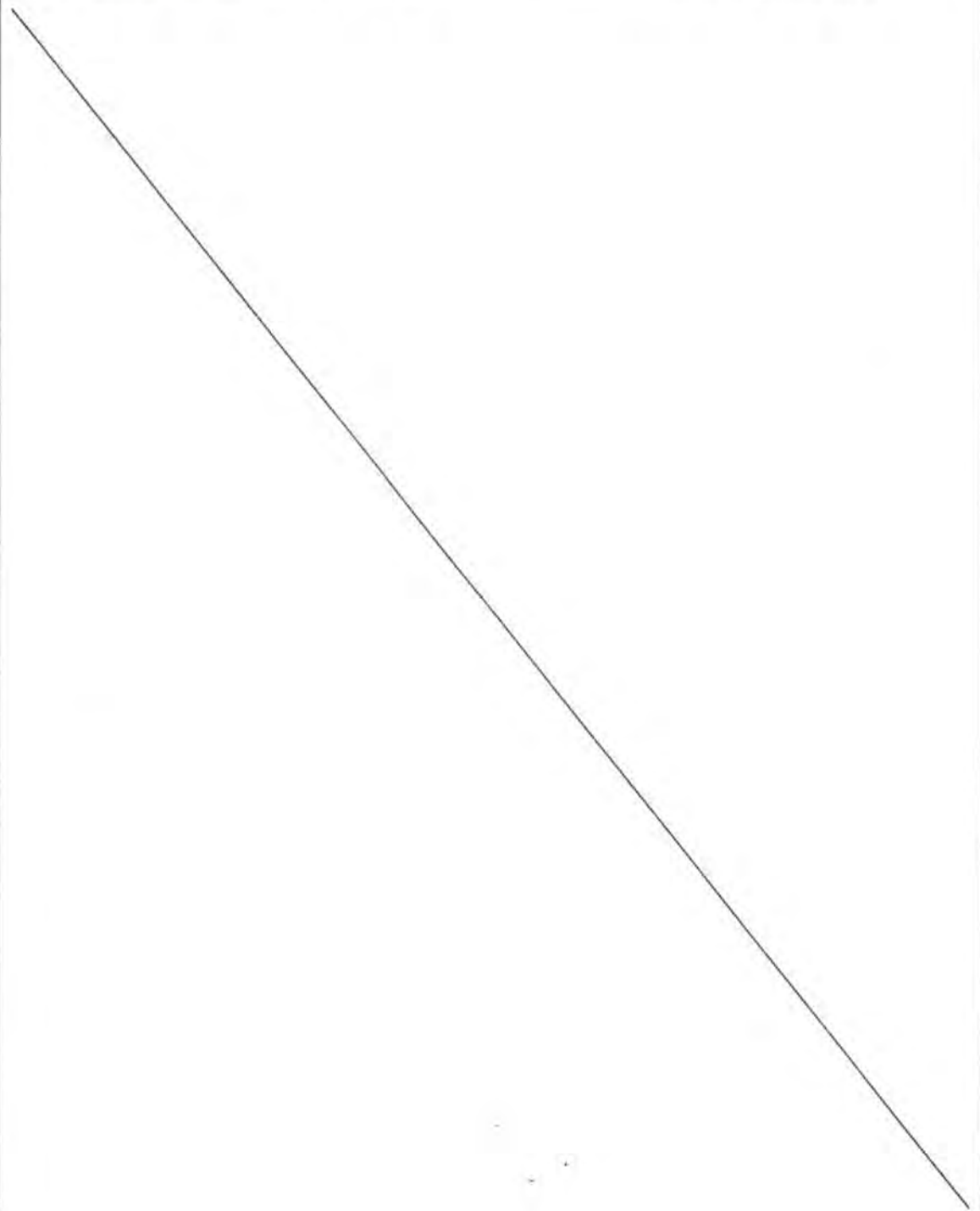
Folha 39

O Primeiro Secretário:

Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva

O Segundo Secretário:

Rosa Sofia Neto da Costa





INFORMAÇÃO

ANEXO 1
da
ATA Nº 4/2019
Nº de Pag.: 4

TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O QUARTO TRIMESTRE 2019

EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO:

- Realização de várias reparações e serviços de manutenção nas escolas da freguesia;
- Preparação do programa de Atividades de Tempos Livres nas férias de natal;
- Acompanhamento/presença na Cerimónia da entrega da Bandeira ECO ESCOLAS às escolas da Freguesia, que se realizou em Guimarães.

AÇÃO SOCIAL/SAÚDE/EMPREGO:

- Publicitação regular, no MUPI e ONLINE (facebook), de ofertas de emprego e apoio mensal a desempregados;
- Continuação do Projeto "PariPasso" com a realização de varias atividades, nomeadamente:
 - Execução de sacos de pano para o Dia do Bolinho – distribuição nas Escolas da Freguesia;
 - Sinalização do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres com a elaboração de mensagens afixadas na Avenida da Igreja;
 - Promoção de workshop de trabalhos manuais – Tema Natal.
- Continuação da atividade da Comissão Social Interfreguesias – Carriço-Louriçal-Almagreira, com o atendimento, apoio e encaminhamento de famílias com carências ou vulnerabilidade social;
- No âmbito do 7º Congresso de Envelhecimento Ativo e Saudável promovido pelo Ageing@Coimbra no dia 20 de novembro no Convento de São Francisco em Coimbra – A Junta de Freguesia de Carriço, fez-se representar pela Comissão Social InterFreguesias que apresentou um poster alusivo ao projeto envelhecimento ativo desenvolvido pela Junta de Freguesia do Carriço desde 2015, o PARIPASSO.
- Continuação do apoio às atividades do Centro Social do Carriço;
- Continuação de apoio e dinamização da parceria para acompanhar atividades de trabalho comunitário;
- Continuação na parceria do projeto FEAC – Programa de apoio às pessoas carenciadas – distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade;

Cultura/Lazer/Desporto:

- Continuação do apoio às atividades das várias Coletividades da Freguesia;
- Continuação da cedência, à população da Freguesia, do espaço “Parque Social da Freguesia do Carriço”;
- Cedência do Autocarro às coletividades para apoio na angariação de fundos;
- Apoio à final da Taça Nacional de danças de salão em colaboração com o Grupo Desportivo de Vieirinhos e a Camara Municipal de Pombal.

Novas Tecnologias:

- Atualização regular e divulgação da página Internet e da rede social Facebook da Junta de Freguesia;
- Continuação da Dinamização do Espaço Cidadão.

REDE VIÁRIA:

- Colocação e substituição alguma sinalização de trânsito;
- Limpeza e corte de ervas em jardins e Parque de merendas do Carriço;
- Limpeza e corte de ervas nos recintos dos edificios escolares;
- Continuação da limpeza da área do contentor dos monstros e apoio à sua recolha;
- VIEIRINHOS: Colocação de abrigo na paragem de autocarro – Rua Manuel Norte;
- SILVEIRINHA PEQUENA: Colocação de abrigo na paragem de autocarro;
- Colocação de manilhas em varias passagens;
- CASAS BRANCAS: Rna das casas Brancas – limpeza;
- CARRIÇO: Rua Quinta do Tação – limpeza;
- Limpeza de caminho Florestal (acesso a terrenos perto da Urb na Rua Dionisio Marques Agostinho);
- Rua do Cabeço – limpeza;
- Colocação de mastro no JI Carriço;
- CAXARIA: Rua Sr.ª das Dores – Reparação de valeta;
- Rua S. Lourenço (parte) – limpeza;
- ALHAIS: Rua Osso da Baleia – limpeza;

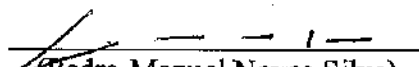
CEMITERIOS

- Manutenção e limpeza em ambos os Cemitérios – Dia de Finados;
- Limpeza dos Wc 's dos Cemitérios e Casa Mortuária (2x/semana)
- Continuação do Processo para ampliação do Cemitério de Claras.

DIVERSOS:

- Reunião com o Sr. Presidente do Município para discutir vários assuntos relativos à Freguesia;
- Varias reuniões com Técnicos do Município de fim de expor diversas situações da Freguesia;
- Varias reuniões relativas a assuntos da obra de saneamento – Estação elevatória
- Reunião com o empreiteiro relativo às obras;
- Diversas reuniões com o pessoal afeto à rede viária;
- Representação da Freguesia em diversos eventos;
- Atendimento / reunião com moradores das diversas localidades da Freguesia;
- Vários contactos com moradores da Freguesia para acordar passagem de tubagem de saneamento.

Carriço, 25 de Novembro de 2019
O Presidente da Junta de Freguesia


(Pedro Manuel Neves Silva)



SITUAÇÃO FINANCEIRA
EM 25/Nov/2019

VALORES EM DIVIDA

FORNECEDORES	33.883,33 €
'B@M	15.287,38 €
TOTAL	49.170,71 €

VALORES A RECEBER

- Acordo Execução - passeios e valetas - Caxaria	16.656,84 €
- Passeios e valetas - Caxaria - trabalhos n previstos	15.886,65 €
- Apoio obras Cemiterio Carriço	44.220,66 €
- Comissão Inter Freguesias - 4.º trim	2.934,52 €
- Contrato Interadm - Limpeza Urbana / 4.º trim	2.033,13 €
- Alargamento de rua - Silveirinha Pequena	7.503,80 €
- Projecto passeios EN 109	16.039,20 €
- Comp. Apoio à família (set + out 2019)	4.552,71 €
	109.627,51 €
	60.456,80 €

DEPOSITOS À ORDEM	41.391,64 €
NUMERÁRIO EM CAIXA	321,59 €
	41.713,23 €

TOTAL **102.170,03 €**

Carrão, 25 de Novembro de 2019

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

[Handwritten signatures]



FREGUESIA DE CARRIÇO

MUNICÍPIO DE POMBAL

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2020

Datas das Deliberações

-Órgão Executivo-

Em reunião de

25-11-2019

-Assembleia de Freguesia-

Em reunião de

09-12-2019



Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos directos	2.500,00		
01.02	Outros		2.500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			2.500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.600,00		
04.01	Taxas		5.500,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		5.500,00	
04.01.23.04	Canídeos			2.000,00
04.01.23.08	Atestados, Declarações e Outras			2.500,00
04.01.23.09	Licença de Obras			500,00
04.01.23.99	Outras		500,00	
04.01.23.99.99	Outras			500,00
04.02	Multas e outras penalidades		100,00	
04.02.99	Multas e penalidades diversas			100,00
05	Rendimentos da propriedade	120,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		20,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			20,00
05.10	Rendas		100,00	
05.10.01	Terrenos			100,00
06	Transferências correntes	566.093,00		
06.03	Administração central		96.543,00	
06.03.01	Estado		91.543,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			89.910,00
06.03.01.05	Art.38º,nº8 da Lei nº73/2013			1.633,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		5.000,00	
06.03.07.01	Protocolos com C. Emprego			5.000,00
06.05	Administração local		469.050,00	
A Transportar				104.763,00



Orçamento Inicial da Receita

Página 2/3

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01	Continente		469.050,00	
06.05.01.01	Municípios		469.050,00	
06.05.01.01.01	Protocolo de Competências - C. M. Pombal			125.000,00
06.05.01.01.02	Subsidios - C. M. Pombal			300.000,00
06.05.01.01.03	Protocolo Actividades Extra Curriculares			12.000,00
06.05.01.01.04	Subsidio Almoços Escalão A / Criança Carenciada			7.000,00
06.05.01.01.05	Subsidio Almoços EB1			24.000,00
06.05.01.01.06	Membros Mesas Eleições			1.050,00
06.06	Segurança social		500,00	
06.06.04	Outras transferências		500,00	
06.06.04.01	Acordo com ARS - Leiria			500,00
07	Venda de bens e serviços correntes	110.600,00		
07.01	Venda de bens		500,00	
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		500,00	
07.01.10.01	Sucata			500,00
07.02	Serviços		110.100,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			1.100,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		83.000,00	
07.02.08.01	Serviços sociais		83.000,00	
07.02.08.01.01	Jardim Infancia - Antecipação / Prolongamento / Transporte			15.000,00
07.02.08.01.02	Jardim Infancia - Refeições			23.000,00
07.02.08.01.03	EB1 - Prolongamento			6.000,00
07.02.08.01.04	EB1 - Refeições			22.000,00
07.02.08.01.05	Atividades Tempos Livres			17.000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		26.000,00	
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares			1.000,00
07.02.09.05	Cemitérios		23.000,00	
07.02.09.05.01	Venda de Terrenos			14.000,00
A Transportar				673.913,00



Orçamento Inicial da Receita

Página 3/3

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.02.09.05.02	Inumações, Exumações, Fundações e Outros			9.000,00
07.02.09.99	Outros		2.000,00	
07.02.09.99.01	Serviços de Expediente			2.000,00
08	Outras receitas correntes	500,00		
08.01	Outras		500,00	
08.01.99	Outras		500,00	
08.01.99.99	Diversas			500,00
	Total das Receitas Correntes			685.413,00
	<u>Receitas de Capital</u>			
09	Venda de bens de investimento	1.000,00		
09.04	Outros bens de investimento		1.000,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		500,00	
09.04.01.03	Outros			500,00
09.04.02	Sociedades financeiras		500,00	
09.04.02.02	Maquinaria e equipamento			500,00
10	Transferências de capital	3.500,00		
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1.500,00	
10.01.02	Privadas			1.500,00
10.03	Administração central		1.000,00	
10.03.08	Serviços e fundos autónomos			1.000,00
10.05	Administração local		1.000,00	
10.05.01	Continente		1.000,00	
10.05.01.01	Municípios		1.000,00	
10.05.01.01.01	C. M. Pombal			1.000,00
13	Outras receitas de capital	800,00		
13.01	Outras		800,00	
13.01.99	Outras			800,00
	Total das Receitas de Capital			5.300,00
Total do Orçamento				690.713,00



Orçamento Inicial da Despesa

Página 1/5

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
01		Autarquia	690.713,00		
01.03		Administração Autárquica	690.713,00		
		<u>Despesas Correntes</u>			
01		Despesas com o pessoal	260.420,00		
01.01		Remunerações certas e permanentes		206.600,00	
01.01.01		Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.600,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		115.900,00	
01.01.04.01		Pessoal em funções			115.900,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo		22.900,00	
01.01.06.01		Pessoal em funções			22.900,00
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença			12.000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação			5.000,00
01.01.13		Subsidio de refeição			18.000,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal			23.200,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade / paternidade			1.000,00
01.02		Abonos variáveis ou eventuais		5.820,00	
01.02.02		Horas extraordinárias			1.000,00
01.02.04		Ajudas de custo			2.700,00
01.02.05		Abono para falhas			1.500,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios		620,00	
01.02.13.03		Senhas de presença			620,00
01.03		Segurança social		48.000,00	
01.03.01		Encargos com a saúde			5.500,00
A Transportar					217.920,00

Orçamento Inicial da Despesa

Página 2/5

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.05	Contribuições para a segurança social		40.000,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			1.500,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		38.500,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			2.600,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			35.900,00
01.03.09	Seguros		2.500,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			2.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	176.900,00		
02.01	Aquisição de bens		35.400,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		18.100,00	
02.01.02.01	Gasolina			100,00
02.01.02.02	Gasóleo			18.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene		4.200,00	
02.01.04.01	Material de Limpeza e Higiene - Escolas			3.500,00
02.01.04.02	Material de Limpeza e Higiene - J. de Freguesia			700,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			2.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			750,00
02.01.08	Material de escritório		3.000,00	
02.01.08.01	Material de escritório - Escolas			1.000,00
02.01.08.02	Material de escritório - Junta de Freguesia			2.000,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			1.600,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias			500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			1.600,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			600,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			800,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			500,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			750,00
A Transportar				294.820,00

Orçamento Inicial da Despesa

Página 3/5

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01.21	Outros bens			1.000,00
02.02	Aquisição de serviços		141.500,00	
02.02.01	Encargos das instalações		3.600,00	
02.02.01.01	Eletricidade			3.500,00
02.02.01.02	Outros			100,00
02.02.03	Conservação de bens		30.000,00	
02.02.03.01	Conservação de bens da Junta de Freguesia			25.000,00
02.02.03.02	Conservação de bens Escolas			5.000,00
02.02.09	Comunicações			2.000,00
02.02.10	Transportes			1.000,00
02.02.12	Seguros		4.000,00	
02.02.12.01	Viaturas, Instalações e Outros			4.000,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			4.300,00
02.02.15	Formação			800,00
02.02.17	Publicidade			2.700,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.500,00
02.02.25	Outros serviços		91.600,00	
02.02.25.01	Membros Mesas Eleições			1.100,00
02.02.25.02	Fornecimento Refeições EB1 / Jardim de Infancia			65.000,00
02.02.25.03	Iniciativas Culturais			8.500,00
02.02.25.04	Atividades Tempos Livres			3.500,00
02.02.25.05	Atividades de Enriquecimento Curricular			12.000,00
02.02.25.99	Diversos			1.500,00
03	Juros e outros encargos	50,00		
03.06	Outros encargos financeiros		50,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros			50,00
04	Transferências correntes	8.100,00		
A Transportar				437.370,00

Orçamento Inicial da Despesa

Página 4/5

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
04.03	Administração central		1.000,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		1.000,00	
04.03.05.01	Escolas			1.000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos		6.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		6.000,00	
04.07.01.01	Associações, Grupos e Outras			6.000,00
04.08	Famílias		1.100,00	
04.08.02	Outras		1.100,00	
04.08.02.02	Outras		1.100,00	
04.08.02.02.01	Donativos, Subsídios e Carenciados			1.100,00
06	Outras despesas correntes	95,00		
06.02	Diversas		95,00	
06.02.03	Outras		95,00	
06.02.03.04	Serviços bancários			95,00
	Total das Despesas Correntes			445.565,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	240.148,00		
07.01	Investimentos		240.148,00	
07.01.01	Terrenos			1.000,00
07.01.03	Edifícios		14.000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			8.000,00
07.01.03.05	Escolas			6.000,00
07.01.04	Construções diversas		176.148,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			53.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins		25.000,00	
07.01.04.05.01	Parque Social do Carriço			20.000,00
	A Transportar			533.565,00

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.04.05.99	Outros Investimentos em Parques e Jardins			5.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas			15.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			2.000,00
07.01.04.12	Cemitérios			81.148,00
07.01.06	Material de transporte		45.000,00	
07.01.06.02	Outro			45.000,00
07.01.07	Equipamento de informática			1.000,00
07.01.08	Software informático			500,00
07.01.09	Equipamento administrativo			1.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			500,00
07.01.15	Outros investimentos			1.000,00
08	Transferências de capital	5.000,00		
08.07	Instituições sem fins lucrativos		4.000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		4.000,00	
08.07.01.01	Associações, Grupos e Outras			1.000,00
08.07.01.02	Protocolo Centro Social Carriço (Lar 3ª Idade)			3.000,00
08.08	Famílias		1.000,00	
08.08.02	Outras		1.000,00	
08.08.02.01	Apoio para Obras			1.000,00
	Total das Despesas de Capital			245.148,00
Total do Orçamento				690.713,00



Freguesia de Carriço

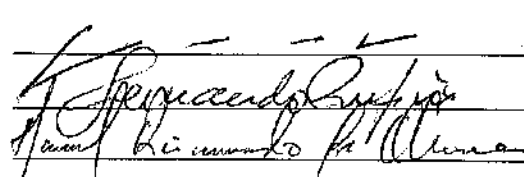
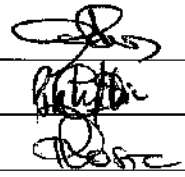
MUNICÍPIO DE POMBAL

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVAÇÃO

O presente Orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de seiscentos e noventa mil, setecentos e treze euros., (690.713,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 25 de novembro de 2019, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

<i>Datas das Deliberações</i>	
<i>Orgão Executivo</i> 25-11-2019	<i>Orgão Deliberativo</i> 09-12-2019
 _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	 _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____



FREGUESIA DE CARRIÇO

MUNICÍPIO DE POMBAL

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2020

Datas das Deliberações

Órgão Executivo

25-11-2019

Órgão Deliberativo

09-12-2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Responsável	Forma de Realização (1)	Fonte de Financiamento (2)				Datas		Rubrica Orçamental	Despesa						Total Previsto					
					AC	AA	UE	EMP	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	Períodos Seguintes									
														2020	2021	2022	2023	2024	Outros				
1		Funções gerais																					
1	05	Aquisição trator	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.06.02	0,00	57 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00		
1	11	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.11	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00		
1	16	Investimento na Sede da Junta de Freguesia	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.03.01	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
1	17	Equipamento de Informática e Software para a Junta de Freguesia	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.07	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00		
1	18	Equipamento Administrativo	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.08	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
1	19	Outros Investimentos	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.09	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
									01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.15	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
2		Funções sociais																					
2	01	Beneficiação e Reparação nos Jardins de Infância	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.03.05	0,00	140 148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.148,00		
2	02	Beneficiação e Reparação das Escolas do 1º Ciclo	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.03.05	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
2	03	Apoio à Construção / Beneficiação de Infraestruturas das Assoc. e Grupos	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	08.07.01.01	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
2	04	Apoio à Construção do Lar 3ª Idade - Centro Social do Carrão	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	08.07.01.02	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
2	06	Arborização e Ajudinamento de Espaços Públicos / Construção de rotundas, ruas e outras obras complementares	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.04.01	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
									07.01.04.05.99			0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00		
2	07	Aquisição de Terreno	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.01	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
2	08	Construção de Fundações em Sepulturas nos Cemitérios	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.04.12	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
2	09	Obras de Reparação e Manutenção do Cemitério	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.04.12	0,00	20.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.148,00		
2	12	Ampliação do Cemitério	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.04.12	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
2	13	Construção de Parque Desportivo e Recreativo no Carrão	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.04.06	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00		
2	14	Construção de Parque Desportivo e Recreativo na Silveirinha Grande	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.04.06	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00		
2	15	Parque Social do Carrão	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.04.05.01	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
2	20	Apoio para obras a famílias carenciadas	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	08.08.02.01	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
3		Funções económicas																					
3	10	Colocação e beneficiação de Sinalização Viária e Toponímia	JF	A		100			01-01-2020	31-12-2020	0	07.01.04.09	0,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00		
3	22	Obras de alargamento e Pavimentação de Ruas em Caxaria	JF	A		100			01-01-2019	31-12-2020	0	07.01.04.01	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
3	23	Obras de alargamento, passeios e drenagem na EN 109	JF	A		100			01-01-2019	31-12-2020	0	07.01.04.01	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00		
													0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
Total													0,00	245.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.148,00	0,00	245.148,00



[Signature]

[Signature]

[Signature]

Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Responsável	Fonte de Financiamento (2)				Datas		Rubrica Orçamental	Despesa							Total Previsto
											Fase de Execução (3)							
				Forma de Realização (1)				Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	Períodos Seguintes				Outros	
				AC	AA	UE	EMP						2020	2021	2022	2023		

Legenda:

- (1) Forma de Realização

 - A - Administração directa
 - E - Empreitadas
 - O - Fornecimento e outras
- (2) Fonte de Financiamento

 - AC - Administração Central
 - AA - Administração Autárquica
 - FC - Fundos Comunitários
- (3) Fase de Execução

 - 0 - Não iniciada
 - 1 - Com projecto técnico
 - 2 - Adjudicada
 - 3 - Execução física até 50%
 - 4 - Execução física superior a 50%



ANEXO 4
da
ATA Nº 4/2019
Nº de Pag.: 4

FREGUESIA DE CARRIÇO

MUNICÍPIO DE POMBAL

PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2020

Datas das Deliberações

Órgão Executivo

25-11-2019

Órgão Deliberativo

09-12-2019



Ano: 2020



Página 1/3

Plano Plurianual de Actividades

Objectivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
						Organica	Económica	RG	RP				UE	EMPR	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	Períodos Seguintes				
			2020	2021						2022	2023						2024	Outros			
2		Funções Sociais																			
2	01	Festa de Encerramento do ano Escolar	0103	020105	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	122.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.800,00
			0103	02010801									0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0103	02022503																	
2	02	Festa de Natal (Jardins de Infancia e Escolas do 1º Círculo)	0103	020105	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0103	02010801																	
			0103	02022503																	
2	03	Apoio às Iniciativas Culturais e Desportivas das Associações e Grupos	0103	02020301	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
			0103	02022503																	
			0103	02022599																	
			0103	04070101																	
2	04	Projecto OTL - Ocupação de Tempos Livres de Jovens	0103	010109	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2	05	Dinamização do Museu Escolar da Freguesia	0103	02020301	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
			0103	02022503																	
2	06	Participação no Programa Emprego-Inserção	0103	010109	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
			0103	010113																	
2	07	Apoio ao Fomento de Refeições e Prolongamento de Horário das Escolas	0103	01010401	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	85.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00
			0103	020121																	
			0103	02022502																	
2	08	Apoio a diversas famílias carenciadas / Apoio Social	0103	0408020201	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2	10	Ação de Conservação, Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos	0103	020109	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
			0103	02020301																	
2	11	Ações de preservação do Ambiente e recolha de lixo na praia do osso da baleia	0103	02010402	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
			0103	020105																	
			0103	020117																	
			0103	02020301																	
2	15	Posto de Turismo da Freguesia de Carriço	0103	01010401	A	0	100	0	0			0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



Ano 2020

Plano Plurianual de Actividades

Página 2/3

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	Períodos Seguintes						
															2020	2021	2022	2023		2024	Outros
2	16	Atividades de Tempos Livres. Apoio em férias escolares	0103	01010401	A	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
			0103	010109																	
			0103	02010202																	
			0103	020105																	
			0103	020210																	
			0103	02022504																	
2	17	Atividades recreativas com idosos	0103	02010802	A	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
			0103	02022503																	
2	18	Beneficiação do ATL	0103	020120	A	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3		<u>Funções económicas</u>																			
3	09	Levantamento, demarcação, identificação e registo de espaços publico	0103	020105	A	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
			0103	020214																	
3	12	Conservação, Limpeza de Valerias e Bermas de Ruas e Caminhos	0103	020109	A	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
			0103	020117																	
			0103	02020301																	
3	13	Abertura, Ensalbramentos e empedramentos de Ruas e Caminhos	0103	01010401	A	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3	14	Abertura, Ensalbramentos e empedramentos de Ruas e Caminhos	0103	01010401	A	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

2.



Ano: 2020

Plano Plurianual de Actividades

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Dias		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
						Orgânica	Económica	RG	RP				UE	EMPR	Início	Fim	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	Períodos Seguintes		
			2020	2021						2022	2023								2024		
Total													0,00	0,00	132.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.400,00

Orgão Executivo

Em 15 de Novembro de 2019

Orgão Deliberativo

Em 9 de Dezembro de 2019

VIOLAÇÃO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

A Lei 24/98 de 26 de Maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, postula três objectivos principais: romper com um passado anti-democrático, que proibia os partidos políticos; ensinar aos portugueses a importância da democracia portuguesa e consciencializar as forças da oposição para o importante papel que nela desempenha; e, finalmente, de garantir a participação da oposição no processo de execução do consenso.

O direito de oposição democrática é um direito de matriz constitucional, (Artigo 114.º, nºs 2 e 3 da Constituição da República Portuguesa), que reconhece às minorias e aos partidos políticos representados nas assembleias, o direito de oposição democrática, destinado a limitar o poder das maiorias.

Por isso, o respeito pelos termos em que o mesmo está consagrado deve ser total, pleno e sem concessões.

Este Estatuto, consagra um conjunto de direitos aos titulares do direito de oposição, entre os quais o direito de consulta prévia (Artigo 5.º, nº 3 e 4), que se traduz no direito de os titulares do direito de oposição serem ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e das grandes opções do plano.

A mencionada consulta prévia, materializa-se na disponibilização dos projectos de orçamento e grandes opções do plano à oposição que tenha representação nas assembleias, directamente e em tempo útil, ou seja, após a elaboração dos projectos de propostas de orçamento e grandes opções do plano e antes da aprovação das propostas no órgão executivo, de modo a permitir que haja uma efectiva pronúncia prévia sobre tais documentos.

Saliente-se ainda que, os titulares do direito de oposição não são os membros das assembleias, mas antes os partidos políticos ou grupos de cidadãos eleitores.

A aprovação destes documentos provisionais sem a consulta prévia, tem como consequência a sua anulabilidade (Artigo 163.º do código de procedimento administrativo).

A quem compete fazer cumprir o Estatuto do Direito de Oposição, é ao Sr. Presidente da Junta, Pedro Silva, que entendeu mesmo assim remeter á Assembleia de Freguesia para a sua apreciação e votação o orçamento, plano plurianual de investimentos e plano plurianual de actividades, aprovados em reunião do executivo em 25 de Novembro, sem a prévia consulta á oposição.

Esta actuação do Sr. Presidente da Junta, constitui uma grave violação do Estatuto do Direito de Oposição e revela desprezo e descuido na aplicação desta Lei, e desrespeito pela oposição.

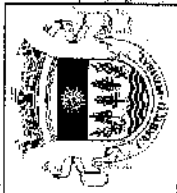
Deste modo, o membro eleito pelo Partido Socialista, vota negativamente este orçamento, P.P.A e P.P.I. e vai repudiar e denunciar publicamente esta violação, reservando-se ainda o direito de arguir a anulabilidade do acto, caso a Junta de Freguesia venha a insistir neste incumprimento.

Carriço, 9 de Dezembro de 2019.

O membro eleito do Partido Socialista,

Pedro José Silva Jordão





Município de Carrão

MAPA DE PESSOAL - 2020

Freguesia de Carrão

MAPA DE PESSOAL - 2020

ANEXO 6

da

ATA Nº 4/2019

Nº de Pág.: 1

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de trabalho			Postos de trabalho		
	Contrato Por Tempo Indeterminado			Contrato Por Tempo Determinado ou Determinável		
	Ocupados	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total
Assistente Técnico	1	0	1	0	0	0
Assistente Operacional	14	3	17	3	1	4

Proposta aprovada em reunião ordinária da Junta de Freguesia realizada em 25 de Fevereiro de 2019.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Proposta Aprovada em reunião ordinária de Assembleia de Freguesia realizada em 9 de Dez de 2019

O Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: